

PORTARIA Nº 088/2025/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 117 da Lei nº. 14.133/21, e art. 14 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

CONTRATO/ PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	VALOR
Contrato nº 013/2025/SECITECI - Processo nº SECITECI-PRO- 2024/02261	ADAPTA EDUCAÇÃO LTDA - CNPJ nº.26.081.999/0001- 34	Consiste na contratação de empresa visando o fornecimento de 40 (quarenta) licenças anuais da plataforma, com acesso a ferramentas de Inteligência Artificial Generativa, conteúdos formativos e suporte especializado, para atender às necessidades operacionais e educacionais dos servidores da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação- SECITECI., conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência nº.017/2025/SECITECI.	Albéria Cavalcanti de Albuquerque Matricula: 344471	Titular:	
				Fátima Araujo Barbosa Possamai	
				Matricula:	115820 R\$57.120,00
				Suplente: Francieli Santos Rossi	
				Matricula:	235103

Art. 2º A execução do Serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de junho de 2025.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

(Original assinada)